

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

**ÓRGÃO** : 28000 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : 28026 Centro de Informática e Automação do estado de Santa Catarina S.A.

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	
04.122	220	Transformação Digital		
	220.1187	Melhoria na estrutura interna		
	220.1187.015924	Melhoria na estrutura interna - CIASC		
19.126	220	Instalação e infraestrutura executada	% de execução	100
		Transformação Digital		
	220.1207	Execução de projetos		
	220.1207.015920	Modernização, segurança e expansão do Data Center		
220.1207.015922	Projeto executado	unidade	1	
	Projeto executado	unidade	1	
			TOTAL	



Ano Base: 2024

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO****ÓRGÃO : 29000 Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias** Em R\$ 1,00**TOTAL DO ÓRGÃO** 410.582.000**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

04	Administração	375.000
23	Comércio e Serviços	7.500.000
26	Transporte	402.707.000

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

122	Administração Geral	375.000
691	Promoção Comercial	7.500.000
784	Transporte Hidroviário	402.707.000

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0150	Modernização Portuária	402.557.000
0188	Concessões, Participações e Parcerias Público-Privadas	525.000
0200	Competitividade e Excelência Econômica	7.500.000

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

29003	SC Participações e Parcerias S.A.	2.325.000
29004	Imbituba Administradora da Zona de Processamento de Exportação S.A.	7.500.000
29005	SCPar Porto de Imbituba S.A.	64.843.000
29006	SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.	335.914.000

**QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS**

6.110.000.000	Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria	149.582.000
6.210.000.000	Recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro	1.000.000
6.990.000.000	Outros recursos de longo prazo - outras fontes	260.000.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/09/2023 às 18:39:20

Emissor: ROBERTO FIALHO

1258

Página 5 de 5

2726

Pág. 07 de 71 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sipe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEI 000153305/2023 e o código OJHC3P67.

**SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. - SCPar**

**Competência**

I - promover a geração de investimentos no território catarinense;

II - implementar, coordenar, colaborar e apoiar o Programa de Parcerias Público-Privadas no Estado de Santa Catarina;

III - comprar e vender participações acionárias, podendo constituir empresas com ou sem propósito específico, firmar parcerias e participar do capital de outras empresas públicas ou privadas; e

IV - desenvolver e gerenciar projetos estratégicos de Governo.

**Legislação**

Lei nº 15.500, de 20 de junho de 2011 e alterações  
Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações



**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

**ÓRGÃO :** 29000 Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 29003

Em R\$ 1,00

**TOTAL DA UNIDADE** **SC Participações e Parcerias S.A.** **2.325.000**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

04	Administração	375.000
26	Transporte	1.950.000

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

122	Administração Geral	375.000
784	Transporte Hidroviário	1.950.000

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0150	Modernização Portuária	1.800.000
0188	Concessões, Participações e Parcerias Público-Privadas	525.000

**QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS**

6.110.000.000	Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria	2.325.000
---------------	---	-----------



**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

ÓRGÃO : 29000 Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 29003 SC Participações e Parcerias S.A.

**DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	
04.122	188	Concessões, Participações e Parcerias Público-Privadas				
	188.1122	Elaboração de projetos				
	188.1122.015713	Participação acionária em empresas, concessões e SPEs e também em outras modalidades	I	4 Investimentos	90	
26.784	150	Modernização Portuária				
	150.1274	Reforma, ampliação e adequação				
	150.1274.015709	Benfeitorias - Porto de Laguna	I	4 Investimentos	90	
26.784	188	Concessões, Participações e Parcerias Público-Privadas				
	188.0261	Aquisição de veículos				
	188.0261.015708	Modernização frota - Porto de Laguna	I	4 Investimentos	90	

TOTAL GERAL

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

ÓRGÃO : 29000 Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 29003 SC Participações e Parcerias S.A.

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE
04.122	188	Concessões, Participações e Parcerias Público-Privadas	
	188.1122	Elaboração de projetos	
	188.1122.015713	Participação acionária em empresas, concessões e SPEs e também em outras modalidades	
		Projeto elaborado	unidade 1
26.784	150	Modernização Portuária	
	150.1274	Reforma, ampliação e adequação	
	150.1274.015709	Benfeitorias - Porto de Laguna	
		Unidade reformada/ampliada/adequada	unidade 3
26.784	188	Concessões, Participações e Parcerias Público-Privadas	
	188.0261	Aquisição de veículos	
	188.0261.015708	Modernização frota - Porto de Laguna	
		Veículo adquirido	unidade 1

TOTAL

## **IMBITUBA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO**

### **Competência**

A IAZPE tem por objetivo viabilizar a implantação da zona de processamento do Estado, com investimentos em infraestrutura, visando oferecer condições de competitividade e lucratividade às empresas nela instaladas, promover a expansão do mercado exportador do País e propiciar o desenvolvimento regional, por meio da captação de capital estrangeiro e nacional, gerando novos empregos.

### **Legislação**

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações  
Lei nº 12.346, de 08 de julho de 2002  
Lei nº 9.654, de 19 de julho de 1994 e alterações



<b>ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	: 29000	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	: 29004	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		Em R\$ 1,00
		<b>7.500.000</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>		
23	Comércio e Serviços	7.500.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>		
691	Promoção Comercial	7.500.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA</b>		
0200	Competitividade e Excelência Econômica	7.500.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS</b>		
6.110.000.000	Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria	7.500.000

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**  
**ÓRGÃO** : 29000 Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : 29004 Imituba Administradora da Zona de Processamento de Exportação S.A.

**DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO** RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	
23.691	200 200.1204 200.1204.016022	Competitividade e Excelência Econômica Revitalização de instalações Revitalização/implantação de infraestrutura - IAZPE	I	4 Investimentos	90	

TOTAL GERAL





**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

**ÓRGÃO** : 29000 Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : 29004 Imbituba Administradora da Zona de Processamento de Exportação S.A.

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	
23.691	200 200.1204 200.1204.016022	Competitividade e Excelência Econômica Revitalização de instalações Revitalização/implantação de infraestrutura - IAZPE Obra executada	unidade	1
TOTAL				

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

**Competência**

Direitos de exploração do Porto de Imbituba.

**Legislação**

Decreto nº 1.390, de 14 de fevereiro de 2013  
Lei Complementar nº 707, de 07 de dezembro de 2017  
Lei nº 17.156, de 05 de junho de 2017  
Lei nº 15.500, de 20 de junho de 2011



<b>ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	: 29000	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	: 29005	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		Em R\$ 1,00
		<b>64.843.000</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>		
26	Transporte	64.843.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>		
784	Transporte Hidroviário	64.843.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA</b>		
0150	Modernização Portuária	64.843.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS</b>		
6.110.000.000	Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria	63.843.000
6.210.000.000	Recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro	1.000.000



Pág. 16 de 71 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SEI 000153305/2023 e o código 0JHC3P67.

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

ÓRGÃO : 29000 Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 29005 SCPar Porto de Imbituba S.A.

**DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	
26.784	150	Modernização Portuária				
	150.0060	Construção, reforma e ampliação				
	150.0060.016019	Recuperação e ampliação do molhe - SCPar Porto de Imbituba	I	4 Investimentos	90	
				4 Investimentos	90	
	150.0060.016020	Construções, reformas, ampl, aquis, e melhorias da superestrutura operacional - SCPar Porto Imbituba	I	4 Investimentos	90	
	150.0084	Adequação de rede hidráulica				
	150.0084.016016	Adequação da rede hidráulica - SCPar Porto de Imbituba	I	4 Investimentos	90	
	150.0148	Reforma de imóvel				
	150.0148.016011	Reforma e ampliação de edificações - SCPar Porto de Imbituba	I	4 Investimentos	90	
	150.0153	Construção de prédios e instalações				
	150.0153.016012	Construção de prédios, novas instalações, equipamentos e ferramentas em geral - SCPar Porto Imbituba	I	4 Investimentos	90	
	150.0241	Manutenção de sistemas e serviços				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/09/2023 às 18:39:20

1268

Emissor: ROBERTO FIALHO

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

ÓRGÃO : 29000 Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 29005 SCPar Porto de Imbituba S.A.

**DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	
150.0241.016013	Implantação de sistemas, aquisição de softwares/hard. ou outros equip. de TI - SCPar Porto Imbituba	I	4 Investimentos	90	
150.0255	Aquisição de equipamentos				
150.0255.016021	Aquisição de equip., veículos, sistemas, novas instalações/melhorias para a segurança portuária	I	4 Investimentos	90	
150.0317	Sinalização náutica				
150.0317.016018	Melhorias na sinalização náutica - SCPar Porto de Imbituba	I	4 Investimentos	90	
150.0321	Adequação de rede elétrica				
150.0321.016015	Adequação da rede elétrica - SCPar Porto de Imbituba	I	4 Investimentos	90	

TOTAL GERAL



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 29000 Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 29005 SCPar Porto de Imbituba S.A.

## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE
26.784	150	Modernização Portuária	
	150.0060	Construção, reforma e ampliação	
	150.0060.016019	Recuperação e ampliação do molhe - SCPar Porto de Imbituba Obra executada	unidade 2
	150.0060.016020	Construções, reformas, ampl, aquis, e melhorias da superestrutura operacional - SCPar Porto Imbituba Obra executada	unidade 8
	150.0084	Adequação de rede hidráulica	
	150.0084.016016	Adequação da rede hidráulica - SCPar Porto de Imbituba Obra executada	unidade 1
	150.0148	Reforma de imóvel	
	150.0148.016011	Reforma e ampliação de edificações - SCPar Porto de Imbituba Edificação construída ou reformada	unidade 2
	150.0153	Construção de prédios e instalações	
	150.0153.016012	Construção de prédios, novas instalações, equipamentos e ferramentas em geral - SCPar Porto Imbituba Edificação construída ou reformada	unidade 7
	150.0241	Manutenção de sistemas e serviços	
	150.0241.016013	Implantação de sistemas, aquisição de softwares/hard. ou outros equip. de TI - SCPar Porto Imbituba Sistema mantido	unidade 8
	150.0255	Aquisição de equipamentos	
	150.0255.016021	Aquisição de equip., veículos, sistemas, novas instalações/melhorias para a segurança portuária Equipamento adquirido	unidade 1
	150.0317	Sinalização náutica	
	150.0317.016018	Melhorias na sinalização náutica - SCPar Porto de Imbituba Sinalização náutica	unidade 1
	150.0321	Adequação de rede elétrica	
	150.0321.016015	Adequação da rede elétrica - SCPar Porto de Imbituba	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/09/2023 às 18:39:20 1270

Emissor: ROBERTO FIALHO



**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

**ÓRGÃO** : 29000 Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : 29005 SCPar Porto de Imbituba S.A.

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	
	Rede elétrica adequada	m 1	
TOTAL			

## SCPAR DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A

### Competência

- I - executar a exploração comercial do Porto e complementarmente desenvolver atividades afins, conexas e acessórias, industriais, comerciais e de prestação de serviços;
- II - executar a política portuária estadual;
- III - estabelecer, onde for necessário ao desempenho de suas atividades, agências escritórios ou representações e centros logísticos para apoio das operações portuárias de captação de cargas para o Porto;
- IV - captar, em fontes internas ou externas, recursos a serem aplicados na execução de sua programação;
- V - realizar programas de pesquisa e de desenvolvimento portuário, promovendo a cooperação técnica com entidades públicas e privadas;
- VI - desenvolver estudos do sistema aquaviário da Baía da Babitonga, com vistas ao aproveitamento da malha hidroviária para transporte de mercadorias de cabotagem com destino ao Porto;
- VII - firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos legais, no exercício de suas atribuições;
- VIII - delimitar, para fins de declaração de utilidade pública, os bens e propriedades a serem desapropriados para implantação do Plano de Projetos Portuários;
- IX - adquirir e alienar bens, adotando procedimentos legais adequados para efetuar sua incorporação e baixa, de acordo com as normas previstas no contrato de concessão do Porto, dando ciência ao órgão central de gestão patrimonial do Poder Executivo;
- X - assegurar ao comércio e à navegação o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento do Porto;
- XI - pré-qualificar os operadores portuários;
- XII - fixar os valores e arrecadar a tarifa portuária;
- XIII - desenvolver mecanismos para atração de cargas, podendo firmar contratos comerciais e/ou operacionais com operadores portuários e usuários do Porto;
- XIV - prestar apoio técnico administrativo ao Conselho de Autoridade Portuária e ao órgão de gestão de mão-de-obra;



- XV - fiscalizar a execução ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias, nelas comprometida a infra-estrutura de proteção e de acesso aquaviário ao Porto;
- XVI - fiscalizar as operações portuárias, zelando para que os serviços se realizem com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;
- XVII - adotar as medidas solicitadas pelas demais autoridades no porto, no âmbito das respectivas competências, inclusive a disponibilidade de área e instalações para os órgãos do Governo do Estado e da União que exercem atividades intervenientes na área organizada do Porto;
- XVIII - organizar e regulamentar a guarda portuária, podendo ser terceirizada, a fim de prover a vigilância e segurança do Porto;
- XIX - promover a remoção de embarcações ou casos de embarcações que possam prejudicar a navegação das embarcações que acessem o Porto;
- XX - autorizar, previamente ouvidas as demais autoridades do porto, a entrada e saída, inclusive, a atracação, o fundeio e o tráfego de embarcações na área do Porto, bem assim a movimentação de carga da referida embarcação, ressalvada a intervenção da autoridade marítima na movimentação considerada prioritária em situações de assistência e salvamento de embarcação;
- XXI - suspender operações portuárias que prejudicam o bom funcionamento do Porto, ressalvados os aspectos de interesse da autoridade marítima responsável pela segurança do transporte aquaviário;
- XXII - lavrar autos de infração e instaurar processos administrativos, aplicando as penalidades previstas em lei, ressalvados os aspectos legais de competência da União, de forma supletiva, para os fatos que serão investigados e julgados conjuntamente;
- XXIII - desincumbir-se dos trabalhos e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Conselho de Autoridade Portuária;
- XXIV - estabelecer o horário de funcionamento no Porto, bem como as jornadas de trabalho no cais de uso público; e
- XXV - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos do serviço e as cláusulas do contrato de concessão do Porto e demais competências previstas na Lei federal nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993.

### **Legislação**

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019

Decreto nº 1.486, de 08 de fevereiro de 2018

Lei Complementar nº 707, de 07 de dezembro de 2017

Convênio de Delegação nº 01/2011

Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007



Ano Base: 2024

<b>ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	: 29000	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	: 29006	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		Em R\$ 1,00
		<b>335.914.000</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>		
26	Transporte	335.914.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>		
784	Transporte Hidroviário	335.914.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA</b>		
0150	Modernização Portuária	335.914.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS</b>		
6.110.000.000	Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria	75.914.000
6.990.000.000	Outros recursos de longo prazo - outras fontes	260.000.000



Pág. 24 de 71 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SEI 000153305/2023 e o código 0JHC3P67.



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 29000 Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 29006 SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.

## DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	
26.784	150	Modernização Portuária				
	150.0255	Aquisição de equipamentos				
	150.0255.016007	Aquisição de equipamentos pesados - SCPar Porto SFS		4 Investimentos	90	
	150.0261	Aquisição de veículos				
	150.0261.016008	Aquisição de veículos - SCPar Porto SFS		4 Investimentos	90	
	150.0311	Dragagem e derrocagem				
	150.0311.016006	Dragagem e derroc, canal de acesso, bacia de evolução, fundeadouro e berços - SCPar Porto SFS		4 Investimentos	90	
				4 Investimentos	90	
	150.0383	Aquisição de mobiliário e equipamentos				
	150.0383.016009	Aquisição de mobiliário e equipamentos administrativos - SCPar Porto SFS		4 Investimentos	90	
	150.1095	Modernização tecnológica				
	150.1095.016005	Modern serviços tecnologia da informação, comun e segurança - SCPar Porto SFS		4 Investimentos	90	
	150.1266	Construção, reforma e ampliação				
	150.1266.016010	Construção, ampliação e reforma de próprios - SCPar Porto SFS				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/09/2023 às 18:39:20 1276

Emissor: ROBERTO FIALHO



**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

**ÓRGÃO** : 29000 Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : 29006 SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.

**DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	
			4 Investimentos	90	

TOTAL GERAL

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

ÓRGÃO : 29000 Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 29006 SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE
26.784	150	Modernização Portuária	
	150.0255	Aquisição de equipamentos	
	150.0255.016007	Aquisição de equipamentos pesados - SCPar Porto SFS Equipamento adquirido	unidade 3
	150.0261	Aquisição de veículos	
	150.0261.016008	Aquisição de veículos - SCPar Porto SFS Veículo adquirido	unidade 1
	150.0311	Dragagem e derrocagem	
	150.0311.016006	Dragagem e derroc, canal de acesso, bacia de evolução, fundeadouro e berços - SCPar Porto SFS Material dragado e derrocado	unidade 2
	150.0383	Aquisição de mobiliário e equipamentos	
	150.0383.016009	Aquisição de mobiliário e equipamentos administrativos - SCPar Porto SFS Unidade mobiliada e equipada	unidade 1
	150.1095	Modernização tecnológica	
	150.1095.016005	Modern serviços tecnologia da informação, comun e segurança - SCPPar Porto SFS Sistema mantido	unidade 5
	150.1266	Construção, reforma e ampliação	
	150.1266.016010	Construção, ampliação e reforma de próprios - SCPar Porto SFS Unidade construída, ampliada ou reformada	unidade 3
TOTAL			



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

Em R\$ 1,00

## TOTAL DO ÓRGÃO

2.075.961.24

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

17	Saneamento	424.419.17
19	Ciência e Tecnologia	5.000.00
23	Comércio e Serviços	67.386.80
25	Energia	1.579.155.27

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122	Administração Geral	16.515.81
126	Tecnologia da Informação	103.827.98
451	Infra-Estrutura Urbana	1.608.02
512	Saneamento Básico Urbano	424.419.17
694	Serviços Financeiros	66.136.80
695	Turismo	1.250.00
722	Telecomunicações	9.453.80
752	Energia Elétrica	1.335.214.69
753	Petróleo	117.534.95

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0160	Geração de Energia Elétrica	145.504.08
0182	Energia Elétrica Distribuída	1.316.116.23
0190	Expansão do Gás Natural	117.534.95
0200	Competitividade e Excelência Econômica	66.136.80
0230	CTI - Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação	5.000.00
0360	Abastecimento de Água	86.406.24
0365	Esgoto Sanitário	336.580.52
0370	Modernização da CASAN	1.432.39
0640	Desenvolvimento e Promoção do Turismo Catarinense	1.250.00



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/09/2023 às 18:39:20

Emissor: ROBERTO FIALHO

1279



QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

41021 CELESC Geração S.A.	145.504.088
41022 CELESC Distribuição S.A.	1.316.116.233
41025 Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	424.419.173
41028 Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS	117.534.953
41029 Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.	66.136.800
41067 Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz	1.250.000
41068 Sapiens Parque S.A.	5.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.110.000.000 Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria	1.783.827.193
6.210.000.000 Recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro	66.250.000
6.310.000.000 Operações de crédito de longo prazo - interna	46.346.323
6.320.000.000 Operações de crédito de longo prazo - externa	178.472.719
6.990.000.000 Outros recursos de longo prazo - outras fontes	1.065.013



Pág. 29 de 71 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sc.gov.br/portal> e informe o processo SEI 000153305/2023 e o código 0JHC3P67.



**CELESC GERAÇÃO S.A.**

**Competência**

Sociedade subsidiária destinada à exploração da atividade de geração de energia.

**Legislação**

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2021, e alterações  
Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004  
Lei Estadual nº 13.570, de 23 de novembro de 2005  
Ata da Assembléia Geral Extraordinária (Realizada em 29 de setembro de 2006)



**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

**ÓRGÃO :** 41000 Gabinete do Governador do Estado

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 41021

Em R\$ 1,00

**TOTAL DA UNIDADE** **CELESC Geração S.A.** **145.504.088**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 Energia 145.504.088

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

752 Energia Elétrica 145.504.088

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0160 Geração de Energia Elétrica 145.504.088

**QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS**

6.110.000.000 Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria 145.504.088





## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41021 CELESC Geração S.A.

## DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	
25.752	160	Geração de Energia Elétrica				
	160.0261	Aquisição de veículos				
	160.0261.014189	Aquisição de veículos	I	4 Investimentos	90	
	160.0279	Atualização de software				
	160.0279.014191	Aquisição e atualização de software de tecnologia da informação	I	4 Investimentos	90	
	160.0347	Implantação de projetos				
	160.0347.014185	Pesquisa e desenvolvimento e projetos adicionais	I	4 Investimentos	90	
	160.0379	Construção de PCH e CGH				
	160.0379.014184	Construção de UHE/PCH/CGH	I	4 Investimentos	90	
	160.1063	Manutenção de UHE/PCH/CGH				
	160.1063.014187	Manutenção de UHE/PCH/CGH	I	4 Investimentos	90	
	160.1064	Melhorias de UHE/PCH/CGH				
	160.1064.014186	Melhorias de UHE/PCH/CGH	I	4 Investimentos	90	
	160.1293	Apropriação da mão de obra				
160.1293.015724	Apropriação da mão de obra	I				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/09/2023 às 18:39:20

1283

Emissor: ROBERTO FIALHO



**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

**ÓRGÃO** : 41000 Gabinete do Governador do Estado

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : 41021 CELESC Geração S.A.

**DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	
			4 Investimentos	90	

TOTAL GERAL

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41021 CELESC Geração S.A.

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE
25.752	160	Geração de Energia Elétrica	
	160.0261	Aquisição de veículos	
	160.0261.014189	Aquisição de veículos	
		Veículo adquirido	unidade 2
	160.0279	Atualização de software	
	160.0279.014191	Aquisição e atualização de software de tecnologia da informação	
		Software contratado	unidade 23
	160.0347	Implantação de projetos	
	160.0347.014185	Pesquisa e desenvolvimento e projetos adicionais	
		Projeto implantado	unidade 1
	160.0379	Construção de PCH e CGH	
	160.0379.014184	Construção de UHE/PCH/CGH	
		Usina construída	unidade 1
	160.1063	Manutenção de UHE/PCH/CGH	
	160.1063.014187	Manutenção de UHE/PCH/CGH	
		Usina mantida	unidade 12
	160.1064	Melhorias de UHE/PCH/CGH	
	160.1064.014186	Melhorias de UHE/PCH/CGH	
		Usina melhorada	unidade 5
	160.1293	Apropriação da mão de obra	
	160.1293.015724	Apropriação da mão de obra	
		Usina ampliada	% 8
<b>TOTAL</b>			



Ano Base: 2024

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41022

Em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE CELESC Distribuição S.A. 1.316.116.232

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 Energia 1.316.116.232

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 Administração Geral 16.515.811
126 Tecnologia da Informação 98.827.987
451 Infra-Estrutura Urbana 1.608.028
722 Telecomunicações 9.453.801
752 Energia Elétrica 1.189.710.605

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0182 Energia Elétrica Distribuída 1.316.116.232

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.110.000.000 Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria 1.316.116.232

Pág. 35 de 71 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEI 000153305/2023 e o código 0JHC3P67.

## CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

### Competências

- I – executar a política estadual de eletrificação por meio de sua subsidiária de distribuição;
- II – projetar, construir e explorar sistemas de produção, transmissão, transformação e comércio de energia elétrica e serviços correlatos por intermédio de suas subsidiárias;
- III – realizar estudos e levantamentos socioeconômicos, por intermédio de sua subsidiária de distribuição, visando ao fornecimento de energia elétrica;
- IV – operar os sistemas de produção, transmissão, transformação e comércio de energia elétrica e serviços correlatos por meio de suas subsidiárias ou associadas;
- V – cobrar, por intermédio de sua subsidiária de distribuição, tarifas correspondentes ao fornecimento de energia elétrica;
- VI – desenvolver empreendimentos de geração de energia elétrica, por intermédio de sua subsidiária de geração, podendo esta estabelecer parcerias com empresas públicas ou privadas;
- VII – promover, por intermédio de sua subsidiária de geração, pesquisa científica e tecnológica de sistemas alternativos de produção energética; e

VIII – participar, na condição de acionista, de empresas prestadoras de serviços públicos de geração de energia elétrica, de distribuição de água, de saneamento, de distribuição de gás, de telecomunicações e de tecnologia de informação.

### **Legislação**

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2021, e alterações  
Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004  
Lei Estadual nº 13.570, de 23 de novembro de 2005  
Resolução Autorizativa da ANEEL n.º 712, de 03 de outubro de 2006  
Ata da Assembléia Geral Extraordinária ( Realizada em 29 de setembro de 2006)  
Ata da Assembléia Geral Extraordinária ( Realizada em 28 de setembro de 2007)  
Ata da Assembléia Geral Extraordinária ( Realizada em 02 de março de 2009)





## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41022 CELESC Distribuição S.A.

## DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	
25.122	182	Energia Elétrica Distribuída				
	182.0261	Aquisição de veículos				
	182.0261.000941	Aquisição de veículos	I	4 Investimentos	90	
25.126	182	Energia Elétrica Distribuída				
	182.0257	Atualização de equipamentos				
	182.0257.000952	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação	I	4 Investimentos	90	
25.451	182	Energia Elétrica Distribuída				
	182.0679	Projeto de combate de perdas				
	182.0679.014798	Projeto de Combate de Perdas	I	4 Investimentos	90	
25.722	182	Energia Elétrica Distribuída				
	182.0959	Implantação de sistema				
	182.0959.001573	Implantação de sistema de telecomunicação de dados e de rádio	I	4 Investimentos	90	
25.752	182	Energia Elétrica Distribuída				
	182.0090	Instalação de medidor, ramal de ligação e automação				
	182.0090.000159	Aquisição de equipamentos de medição	I	4 Investimentos	90	
	182.0100	Eficientização energética				
	182.0100.000281	Eficientização energética	I			



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/09/2023 às 18:39:20 1289

Emissor: ROBERTO FIALHO



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41022 CELESC Distribuição S.A.

## DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	
			4 Investimentos	90	
182.0110	Construção de subestação				
182.0110.000526	Construção subestação alta tensão	I	4 Investimentos	90	
182.0111	Melhoria e manutenção subestação				
182.0111.000550	Melhoria e manutenção subestação alta tensão	I	4 Investimentos	90	
182.0112	Ampliação subestação				
182.0112.000583	Ampliação subestação alta tensão	I	4 Investimentos	90	
182.0114	Construção de linha de transmissão				
182.0114.000599	Construção de linha de transmissão de alta tensão	I	4 Investimentos	90	
182.0192	Ampliação rede distribuição				
182.0192.000744	Ampliação rede distribuição elétrica	I	4 Investimentos	90	
182.0193	Melhoria e manutenção de linha alta tensão				
182.0193.000790	Melhoria e manutenção de linha alta tensão	I	4 Investimentos	90	
182.0209	Construção de alimentadores				
182.0209.000922	Construção de alimentadores	I			



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/09/2023 às 18:39:20

1290

Emissor: ROBERTO FIALHO



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41022 CELESC Distribuição S.A.

## DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	
			4 Investimentos	90	
182.0257	Atualização de equipamentos				
182.0257.014195	Aquisição de máquinas, ferramentas e equipamentos - Comercial		4 Investimentos	90	
182.0257.014196	Aquisição de máquinas, ferramentas e equipamentos - Distribuição		4 Investimentos	90	
182.0257.014197	Aquisição de mobiliário, conforto e ferramental		4 Investimentos	90	
182.0266	Manutenção em redes distribuição				
182.0266.000797	Manutenção em redes distribuição		4 Investimentos	90	
182.0267	Melhoria rede distribuição elétrica				
182.0267.000812	Melhoria rede distribuição elétrica		4 Investimentos	90	
182.0272	Pesquisa e desenvolvimento				
182.0272.000949	Pesquisa e desenvolvimento		4 Investimentos	90	
182.0607	Apropriação da mão de obra				
182.0607.014786	Apropriação da mão de obra		4 Investimentos	90	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/09/2023 às 18:39:20

Emissor: ROBERTO FIALHO

1291



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41022 CELESC Distribuição S.A.

## DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	
182.0976 182.0976.000923	Aquisição de equipamentos e materiais Equipamentos especiais rede e acessórios	I	4 Investimentos	90	
182.1059 182.1059.014194	Serviços de ligação nova Serviços de ligação nova	I	4 Investimentos	90	
182.1060 182.1060.014193	Aquisição de equipamentos Aquisição de equipamentos de ramais de entrada	I	4 Investimentos	90	
182.1141 182.1141.015077	Projeto telemedicação Projeto telemedicação grupo b - rede inteligente	I	4 Investimentos	90	
182.1142 182.1142.015078	Licenciamento ambiental Licenciamento ambiental	I	4 Investimentos	90	
182.1267 182.1267.015761	Diárias investimento Diárias investimento	I	4 Investimentos	90	
182.1284 182.1284.015861	Frete de obras Frete de obras	I	4 Investimentos	90	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/09/2023 às 18:39:20

1292

Emissor: ROBERTO FIALHO



**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

**ÓRGÃO** : 41000 Gabinete do Governador do Estado

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : 41022 CELESC Distribuição S.A.

**DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	

TOTAL GERAL



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41022 CELESC Distribuição S.A.

## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE
25.122	182	Energia Elétrica Distribuída	
	182.0261	Aquisição de veículos	
	182.0261.000941	Aquisição de veículos Veículo adquirido	unidade 28
25.126	182	Energia Elétrica Distribuída	
	182.0257	Atualização de equipamentos	
	182.0257.000952	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação Equipamento adquirido	unidade 1.594
25.451	182	Energia Elétrica Distribuída	
	182.0679	Projeto de combate de perdas	
	182.0679.014798	Projeto de Combate de Perdas Rede de distribuição elétrica urbana melhorada	unidade 74.180
25.722	182	Energia Elétrica Distribuída	
	182.0959	Implantação de sistema	
	182.0959.001573	Implantação de sistema de telecomunicação de dados e de rádio Sistema implantado	unidade 150
25.752	182	Energia Elétrica Distribuída	
	182.0090	Instalação de medidor, ramal de ligação e automação	
	182.0090.000159	Aquisição de equipamentos de medição Medidor instalado	unidade 160.396
	182.0100	Eficientização energética	
	182.0100.000281	Eficientização energética Energia economizada	MWh/ano 9.228
	182.0110	Construção de subestação	
	182.0110.000526	Construção subestação alta tensão Subestação construída	unidade 6
	182.0111	Melhoria e manutenção subestação	
	182.0111.000550	Melhoria e manutenção subestação alta tensão Maior flexibilidade, qualidade e confiabilidade	ponto 403
	182.0112	Ampliação subestação	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/09/2023 às 18:39:20 1294

Emissor: ROBERTO FIALHO



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41022 CELESC Distribuição S.A.

## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	
182.0112.000583	Ampliação subestação alta tensão Subestação ampliada	unidade	12
182.0114	Construção de linha de transmissão		
182.0114.000599	Construção de linha de transmissão de alta tensão Linha construída	km	96
182.0192	Ampliação rede distribuição		
182.0192.000744	Ampliação rede distribuição elétrica Rede de distribuição urbana ampliada	unidade	6.621
182.0193	Melhoria e manutenção de linha alta tensão		
182.0193.000790	Melhoria e manutenção de linha alta tensão Linha de alta tensão mantida	km	634
182.0209	Construção de alimentadores		
182.0209.000922	Construção de alimentadores Alimentador de distribuição construído	km	217
182.0257	Atualização de equipamentos		
182.0257.014195	Aquisição de máquinas, ferramentas e equipamentos - Comercial Equipamento adquirido	unidade	76
182.0257.014196	Aquisição de máquinas, ferramentas e equipamentos - Distribuição Equipamento adquirido	unidade	119
182.0257.014197	Aquisição de mobiliário, conforto e ferramental Equipamento adquirido	unidade	400
182.0266	Manutenção em redes distribuição		
182.0266.000797	Manutenção em redes distribuição Rede de distribuição mantida	unidade	26.950
182.0267	Melhoria rede distribuição elétrica		
182.0267.000812	Melhoria rede distribuição elétrica Rede de distribuição elétrica urbana melhorada	unidade	2.310
182.0272	Pesquisa e desenvolvimento		
182.0272.000949	Pesquisa e desenvolvimento Programa gerenciado	unidade	19



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/09/2023 às 18:39:20 1295

Emissor: ROBERTO FIALHO

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41022 CELESC Distribuição S.A.

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	
182.0607	Apropriação da mão de obra		
182.0607.014786	Apropriação da mão de obra		
	Rede de distribuição ampliada	%	8
182.0976	Aquisição de equipamentos e materiais		
182.0976.000923	Equipamentos especiais rede e acessórios		
	Equipamento e material adquirido	unidade	463
182.1059	Serviços de ligação nova		
182.1059.014194	Serviços de ligação nova		
	Unidade comercial	unidade	93.538
182.1060	Aquisição de equipamentos		
182.1060.014193	Aquisição de equipamentos de ramais de entrada		
	Cabos adquiridos	m	787.600
182.1141	Projeto telemedicação		
182.1141.015077	Projeto telemedicação grupo b - rede inteligente		
	Programa gerenciado	unidade	78.600
182.1142	Licenciamento ambiental		
182.1142.015078	Licenciamento ambiental		
	Meio ambiente preservado	unidade	29
182.1267	Diárias investimento		
182.1267.015761	Diárias investimento		
	Serviço realizado	unidade	2.230
182.1284	Frete de obras		
182.1284.015861	Frete de obras		
	Frete Contratado	km	245.250
		TOTAL	



## COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN

### Competência

- I – executar a política estadual de saneamento básico;
- II – promover levantamento e estudos econômico-financeiros relacionados com os projetos de saneamento básico, em conjunto com a SDE;
- III – elaborar projetos de engenharia relativos a obras de saneamento básico;
- IV – planejar projetos de saneamento básico em conjunto com a SDE e executá-los;
- V – coordenar e executar as obras de saneamento básico;
- VI – coordenar e executar a operação e exploração dos serviços públicos de esgotamento sanitário e de abastecimento de água;
- VII – fixar, arrecadar e reajustar tarifas de serviços que lhe são afetos;
- VIII – promover a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e o destino final de resíduos sólidos, inclusive os domésticos, os industriais e os hospitalares;
- IX – captar, tratar, envasar e distribuir água bruta, potável e mineral para sua comercialização no varejo e no atacado; e
- X – realizar, como atividade meio, o aproveitamento do potencial hidráulico de mananciais, com o fim de gerar energia elétrica.

### Legislação

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações

Decreto nº 58, de 30 de abril de 1971  
Lei nº 4.547, de 31 de dezembro de 1970



Ano Base: 2024

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			
ÓRGÃO	:	41000	Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	41025	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>424.419.175</b>
			Em R\$ 1,00
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>			
17	Saneamento		424.419.175
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>			
512	Saneamento Básico Urbano		424.419.175
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA</b>			
0360	Abastecimento de Água		86.406.248
0365	Esgoto Sanitário		336.580.529
0370	Modernização da CASAN		1.432.398
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS</b>			
6.110.000.000	Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria		198.535.120
6.310.000.000	Operações de crédito de longo prazo - interna		46.346.323
6.320.000.000	Operações de crédito de longo prazo - externa		178.472.719
6.990.000.000	Outros recursos de longo prazo - outras fontes		1.065.013



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/09/2023 às 18:39:20

Emissor: ROBERTO FIALHO

1299



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41025 Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

## DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	
17.512	360	Abastecimento de Água				
	360.1151	Obras de melhorias no sistema de água e esgoto				
	360.1151.013057	Expansão, melhoria e ampliação das estruturas de distribuição de água tratada	I	4 Investimentos	90	
	360.1151.014725	Expansão, melhoria e ampliação das captações de água bruta	I	4 Investimentos	90	
	360.1151.014727	Expansão, melhoria e ampliação das estações de tratamento de água	I	4 Investimentos	90	
17.512	365	Esgoto Sanitário				
	365.1151	Obras de melhorias no sistema de água e esgoto				
	365.1151.014731	Expansão, melhoria e ampliação das estações de tratamento de esgoto	I	4 Investimentos	90	
				4 Investimentos	90	
				4 Investimentos	90	
	365.1151.015793	Expansão, melhorias e ampliação das estruturas de coleta de esgoto	I	4 Investimentos	90	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/09/2023 às 18:39:20 1300

Emissor: ROBERTO FIALHO

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41025 Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

**DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	
17.512	365.1151.015794	Expansão, melhorias e ampliação das estruturas de destinação final dos efluentes tratados	I	4 Investimentos	90	
	370	Modernização da CASAN				
	370.1287	Melhorias e adequações				
	370.1287.015795	Melhorias e adequações de natureza administrativa	I	4 Investimentos	90	
	370.1287.015796	Melhorias e adequações de natureza operacional	I	4 Investimentos	90	
	370.1287.015797	Melhorias e adequações de natureza comercial	I	4 Investimentos	90	
<b>TOTAL GERAL</b>						



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41025 Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE
17.512	360	Abastecimento de Água	
	360.1151	Obras de melhorias no sistema de água e esgoto	
	360.1151.013057	Expansão, melhoria e ampliação das estruturas de distribuição de água tratada Obra executada	unidade 33
	360.1151.014725	Expansão, melhoria e ampliação das captações de água bruta Obra executada	unidade 25
17.512	365	Esgoto Sanitário	
	365.1151	Obras de melhorias no sistema de água e esgoto	
	365.1151.014731	Expansão, melhoria e ampliação das estações de tratamento de esgoto Obra executada	unidade 25
	365.1151.015793	Expansão, melhorias e ampliação das estruturas de coleta de esgoto Obra executada	unidade 50
17.512	370	Modernização da CASAN	
	370.1287	Melhorias e adequações	
	370.1287.015795	Melhorias e adequações de natureza administrativa Programa implantado	unidade 50
	370.1287.015796	Melhorias e adequações de natureza operacional Programa implantado	unidade 50
	370.1287.015797	Melhorias e adequações de natureza comercial Programa implantado	unidade 50



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/09/2023 às 18:39:20 1302

Emissor: ROBERTO FIALHO



**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

**ÓRGÃO** : 41000 Gabinete do Governador do Estado  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : 41025 Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	
TOTAL			

**COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA S.A.**

**Competência**

I - promover a pesquisa tecnológica e a realização de estudos de viabilidade e de projetos para a implantação dos serviços locais de gás canalizado;

II - produzir, adquirir, armazenar, distribuir e comercializar gás, seus subprodutos e/ou derivados, respeitados os critérios econômicos de viabilidade dos investimentos, a evolução tecnológica, a integração na matriz energética e as diretrizes da política de energia formulada pelo Governo do Estado;

III - promover a construção e operação da infra-estrutura necessária aos serviços de gás, diretamente ou através de terceiros; a aquisição, importação, montagem e fabricação de equipamentos e componentes necessários ao suprimento do mercado de gás e à otimização do uso do energético e de seus derivados, bem como os serviços de ligação e assistência técnica;

IV - exercer outras atividades correlatas ou afins à viabilização e operacionalização dos serviços públicos de gás.

V - participar no capital de empresas privadas.

**Legislação**

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações

Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005

Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003

Lei nº 12.001, de 21 de novembro de 2001

Decreto nº 100, de 27 de março de 2003

Lei nº 11.479, de 11 de julho de 2000

Decreto nº 4.298, de 28 de fevereiro de 1994

Lei nº 9.493, de 28 de janeiro de 1994

Decreto nº 3.426, de 09 de março de 1993

Lei nº 8.999, de 19 de fevereiro de 1993 e alteração





<b>ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	: 41000	Gabinete do Governador do Estado
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	: 41028	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		Em R\$ 1,00
		<b>Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS</b>
		<b>117.534.953</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>		
25	Energia	117.534.953
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>		
753	Petróleo	117.534.953
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA</b>		
0190	Expansão do Gás Natural	117.534.953
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS</b>		
6.110.000.000	Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria	117.534.953



Pág. 54 de 71 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SEI 000153305/2023 e o código 0JHC3P67.

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41028 Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS

**DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	
25.753	190	Expansão do Gás Natural				
	190.1096	Expansão de rede de distribuição de gás natural				
	190.1096.011510	Ligações de novos clientes e pequenas extensões de rede	I	4 Investimentos	90	
	190.1096.013502	Expansão de rede de distribuição de gás natural - projeto Serra Catarinense	I	4 Investimentos	90	
	190.1096.013508	Extensões de rede de gás natural - outros projetos	I	4 Investimentos	90	
	190.1096.014744	Expansão de rede de distribuição de gás natural - redes isoladas	I	4 Investimentos	90	
	190.1096.014745	Expansão de rede de distribuição de gás natural - projetos urbanos	I	4 Investimentos	90	
	190.1096.015409	Extensão de rede de gás natural - projetos operação	I	4 Investimentos	90	

TOTAL GERAL

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

**ÓRGÃO** : 41000 Gabinete do Governador do Estado  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : 41028 Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	
25.753	190	Expansão do Gás Natural		
	190.1096	Expansão de rede de distribuição de gás natural		
	190.1096.011510	Ligações de novos clientes e pequenas extensões de rede		
		Rede de distribuição de gás natural	km	25
	190.1096.013502	Expansão de rede de distribuição de gás natural - projeto Serra Catarinense		
		Rede de distribuição de gás natural	km	16
	190.1096.013508	Extensões de rede de gás natural - outros projetos		
		Rede de distribuição de gás natural	km	3
	190.1096.014744	Expansão de rede de distribuição de gás natural - redes isoladas		
		Rede de distribuição de gás natural	km	7
	190.1096.014745	Expansão de rede de distribuição de gás natural - projetos urbanos		
		Rede de distribuição de gás natural	km	37
	190.1096.015409	Extensão de rede de gás natural - projetos operação		
		Rede de distribuição de gás natural	km	34
<b>TOTAL</b>				

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – BADESC**

**Competências**

O BADESC tem por objetivo executar a política estadual de desenvolvimento econômico e fomentar as atividades produtivas por meio de operações de crédito com recursos próprios, com os dos fundos institucionais e com aqueles oriundos de repasses de agências financeiras nacionais e internacionais, especialmente:

- I – desenvolvimento de programas de investimentos destinados à captação de recursos de agências nacionais e internacionais de desenvolvimento;
- II – financiamento de projetos de implantação e de melhoria de atividades agropecuárias, industriais, comerciais e de serviços;
- III – agente financeiro, se assim designado pelo gestor, do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Catarinense (FADESC);
- IV – agente financeiro do Programa Operacional do Fundo de Desenvolvimento dos Municípios (PRO-FDM);
- V – financiamento de estudos e diagnósticos para implantação de complexos industriais;
- VI – financiamento de estudos, projetos e diagnósticos para execução de obras e serviços de responsabilidade do setor público;

VII – formação de fundos específicos para atender a setores prioritizados pelo Estado, especialmente às micro e pequenas empresas; e

VIII – financiamento de estudos, projetos e diagnósticos para elaboração de plano diretor e plano de mobilidade urbana.

### **Legislação**

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações

Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005

Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003

Lei nº 10.912, de 15 de setembro de 1998 e alterações



<b>ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	: 41000	Gabinete do Governador do Estado
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	: 41029	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. <b>66.136.800</b>
Em R\$ 1,00		
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>		
23	Comércio e Serviços	66.136.800
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>		
694	Serviços Financeiros	66.136.800
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA</b>		
0200	Competitividade e Excelência Econômica	66.136.800
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS</b>		
6.110.000.000	Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria	6.136.800
6.210.000.000	Recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro	60.000.000



Pág. 59 de 71 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SEI 000153305/2023 e o código 0JHC3P67.

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41029 Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.

**DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	
23.694	200	Competitividade e Excelência Econômica				
	200.1053	Criar excelência no atendimento				
	200.1053.014172	Aprimorar estrutura tecnológica - BADESC	I	4 Investimentos	90	
	200.1274	Reforma, ampliação e adequação				
	200.1274.014173	Adequação e aprimoramento da estrutura física da agência - BADESC	I	4 Investimentos	90	
	200.1296	Ampliação de fundo de aval				
200.1296.015128	Ampliação do Fundo de Aval do Estado de Santa Catarina - FAE/SC	I	4 Investimentos	90		
<b>TOTAL GERAL</b>						

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41029 Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	
23.694	200	Competitividade e Excelência Econômica		
	200.1053	Criar excelência no atendimento		
	200.1053.014172	Aprimorar estrutura tecnológica - BADESC		
		Sistema mantido	unidade	1
	200.1274	Reforma, ampliação e adequação		
	200.1274.014173	Adequação e aprimoramento da estrutura física da agência - BADESC		
		Unidade reformada/ampliada/adequada	unidade	1
	200.1296	Ampliação de fundo de aval		
	200.1296.015128	Ampliação do Fundo de Aval do Estado de Santa Catarina - FAE/SC		
		Aporte realizado	unidade	1
<b>TOTAL</b>				



## COMPANHIA HIDROMINERAL CALDAS DA IMPERATRIZ

### Competência

A Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz tem por objetivo principal o de realizar a exploração e aproveitamento de jazidas minerais em todo o Território Nacional, de modo particular jazidas de águas minerais neste Estado, bem como, sua industrialização, Hotelaria, turismo, lazer e demais atividades afins, na forma do que dispõem o Código de Mineração, o Código de Águas Minerais, os respectivos regulamentos e legislação que os complementam. A Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz tem por Finalidade: I - promover a outorga, ou propô-la à autoridade competente, quando for o caso. dos títulos minerários relativos à exploração e ao aproveitamento dos recursos minerais e expedir os demais atos referentes à execução da legislação mineraria; II - coordenar, sistematizar e integrar os dados geológicos dos depósitos minerais, promovendo a elaboração de textos, cartas e mapas geológicos para divulgação; III - acompanhar, analisar e divulgar o desempenho da economia mineral brasileira e internacional, mantendo serviços de estatística da produção e do comércio de bens minerais; IV - fomentar a produção mineral e estimular o uso racional e eficiente dos recursos minerais; V - fiscalizar a pesquisa, a lavra, o beneficiamento e a comercialização dos bens minerais, podendo realizar vistorias, autuar infratores e impor as sanções cabíveis, na conformidade do disposto na legislação mineraria; VI - baixar normas, em caráter complementar, e exercer a fiscalização sobre o controle ambiental, a higiene e a segurança das atividades de mineração, atuando em articulação com os demais órgãos responsáveis pelo meio ambiente e pela higiene, segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores.

### Legislação

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019  
Decreto nº 3.004, de 19 de julho de 1977  
Regimento Interno da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41067

Em R\$ 1,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz

1.250.000

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 Comércio e Serviços

1.250.000

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

695 Turismo

1.250.000

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0640 Desenvolvimento e Promoção do Turismo Catarinense

1.250.000

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.210.000.000 Recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro

1.250.000

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41067 Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz

**DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	
23.695	640	Desenvolvimento e Promoção do Turismo Catarinense				
	640.1204	Revitalização de instalações				
	640.1204.015226	Reforma e revitalização das instalações prediais - HIDROCALDAS	I	4 Investimentos	90	

TOTAL GERAL



**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

**ÓRGÃO** : 41000 Gabinete do Governador do Estado  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : 41067 Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	
23.695	640 640.1204 640.1204.015226	Desenvolvimento e Promoção do Turismo Catarinense Revitalização de instalações Reforma e revitalização das instalações prediais - HIDROCALDAS Obra executada	unidade	1
TOTAL				

SAPIENS PARQUE S.A.

**Competência**

Sociedade de propósito específico que objetiva executar o projeto denominado SAPIENS PARQUE, desenvolvido sob o conceito de Parque de Inovação, a com a proposta de criar a infraestrutura necessária para favorecer a convergência de conhecimentos, ideias e projetos com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico, social, tecnológico e ambiental

**Legislação**

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações  
Lei nº 15.086, de 04 de janeiro de 2010.  
Lei nº 13.436, de 15 de julho de 2005



<b>ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	: 41000	Gabinete do Governador do Estado
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	: 41068	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		Em R\$ 1,00
		<b>5.000.000</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>		
19	Ciência e Tecnologia	5.000.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>		
126	Tecnologia da Informação	5.000.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA</b>		
0230	CTI - Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação	5.000.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS</b>		
6.210.000.000	Recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro	5.000.000

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**  
**ÓRGÃO** : 41000 Gabinete do Governador do Estado  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : 41068 Sapiens Parque S.A.

**DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO** RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	
19.126	230 230.0239 230.0239.015230	CTI - Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação Manutenção de serviços Modernização da infraestrutura do SAPIENS PARQUE	I	4 Investimentos	90	

TOTAL GERAL



**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

**ÓRGÃO** : 41000 Gabinete do Governador do Estado

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : 41068 Sapiens Parque S.A.

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	
19.126	230 230.0239 230.0239.015230	CTI - Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação Manutenção de serviços Modernização da infraestrutura do SAPIENS PARQUE Unidade mantida	unidade	1
TOTAL				



Ano Base: 2024

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

**ÓRGÃO : 44000 Secretaria de Estado da Agricultura - SAR**

Em R\$ 1,00

**TOTAL DO ÓRGÃO**

1.450.000

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

20 Agricultura

1.450.000

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

605 Abastecimento

1.450.000

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0320 Agricultura e Pesca Catarinense

1.450.000

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

44024 Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.

1.450.000

**QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS**

6.210.000.000 Recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro

1.450.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/09/2023 às 18:39:20

Emissor: ROBERTO FIALHO

1319

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

### Competências

- I - À CEASA/SA compete executar a política de abastecimento hortifrutigranjeiro e de outros produtos alimentícios, além de outras atribuições previstas em lei.
- II - Constituir, instalar e administrar centrais de abastecimento e mercados de quaisquer natureza, destinados a orientar e a disciplinar a distribuição e a colocação de hortifrutigranjeiros e de outros produtos alimentícios;
- III - participar dos planos, programas, projetos de governo, a nível municipal, estadual, regional e nacional, para a produção e o abastecimento, promovendo e facilitando o intercâmbio entre o sistema e as entidades vinculadas ao setor, através, inclusive, de participações acionárias, podendo para tanto, firmar convênios, acordos e contratos com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, pertinentes as suas atividades, ouvindo o Conselho de Administração;
- IV - operar como órgão comerciante de produtos alimentícios, sempre que for necessário, em caráter supletivo e transitório, objetivando regularizar o mercado;
- V - propiciar aos produtores, consumidores e demais segmentos informações regulares sobre os preços de hortifrutigranjeiros e demais produtos comercializados pela empresa.

### Legislação

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações  
Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005  
Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003  
Lei nº 5.238, de 25 de junho de 1976  
Decreto nº 1.332, de 02 de setembro de 1976





Ano Base: 2024

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO****ÓRGÃO** : 44000 Secretaria de Estado da Agricultura - SAR**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : 44024

Em R\$ 1,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.

**1.450.000**

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

20 Agricultura

1.450.000

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

605 Abastecimento

1.450.000

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0320 Agricultura e Pesca Catarinense

1.450.000

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.210.000.000 Recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro

1.450.000

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO****ÓRGÃO** : 44000 Secretaria de Estado da Agricultura - SAR**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : 44024 Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.**DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	
20.605	320	Agricultura e Pesca Catarinense				
	320.1207	Execução de projetos				
	320.1207.014062	Reforma e ampliação da infraestrutura - CEASA	I	4 Investimentos	90	

TOTAL GERAL



**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

**ÓRGÃO** : 44000 Secretaria de Estado da Agricultura - SAR  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : 44024 Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	
20.605	320	Agricultura e Pesca Catarinense		
	320.1207	Execução de projetos		
	320.1207.014062	Reforma e ampliação da infraestrutura - CEASA		
		Projeto executado	unidade	6
			TOTAL	



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0JHC3P67**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGINHO DOS SANTOS MELLO** (CPF: 250.XXX.199-XX) em 01/11/2023 às 19:55:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMTUzMDVfMTUzMTIfMjAyM18wSkhDM1A2Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00015305/2023** e o código **0JHC3P67** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.